

 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE	POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	SPCC/HCPG.POL.DRH-002
UNIDADE: HCP GESTÃO		

1.APRESENTAÇÃO

Este documento estabelece as diretrizes e os critérios para realização da Avaliação de Desempenho e Competências dos colaboradores da SPCC/HCP GESTÃO, visando promover o desenvolvimento profissional, alinhar expectativas institucionais e fortalecer a cultura de gestão por competências.

2.OBJETIVO

A Política de Avaliação de Desempenho e Competências da SPCC/HCP GESTÃO tem como objetivo estabelecer um processo estruturado, contínuo e padronizado de avaliação dos colaboradores, considerando competências técnicas, comportamentais e resultados alcançados. A iniciativa busca identificar potencialidades, oportunidades de melhoria, necessidades de capacitação e desenvolvimento, além de subsidiar decisões relacionadas à gestão de pessoas, desenvolvimento profissional, movimentação interna e fortalecimento da cultura organizacional.

3.APLICAÇÃO

Esta política aplica-se a todos os colaboradores da SPCC/HCP GESTÃO, independentemente do vínculo funcional, respeitando os critérios e periodicidades definidos institucionalmente.

4.DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ☐ Manual do Colaborador;
- ☐ Código de Ética e Conduta;
- ☐ Regimento Interno do HCP GESTÃO;
- ☐ Políticas Internas de Recursos Humanos;
- ☐ Política de Gestão de Pessoas;
- ☐ Plano de Cargos, Carreiras e Salários;
- ☐ Procedimentos de Segurança e Saúde no Trabalho e LGPD.

Elaborador:	ELIZABETH MELO/ RITA TAVARES			
Aprovador:	ANNA PAULA FERRAZ			
Homologador:	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
Data da Emissão: 06/09/2024	Revisão: 00	Data da Revisão: 06/10/2026	Data de Validade: 06/10/2026	Página: 1 de 7

 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE	POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	SPCC/HCPG.POL.DRH- 002
UNIDADE: HCP GESTÃO		

5. DIRETRIZES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Avaliação de Desempenho e Competências será conduzida de forma contínua, estruturada e participativa, promovendo diálogo entre liderança e colaborador, com foco no desenvolvimento profissional e melhoria contínua.

O processo deverá considerar:

- As competências institucionais definidas pela organização;
- As atribuições e responsabilidades do cargo;
- O desempenho apresentado no período avaliativo;
- O alinhamento aos valores, normas e objetivos institucionais;
- Os resultados alcançados e a postura profissional demonstrada.

A avaliação deverá ocorrer de forma objetiva, imparcial e fundamentada em evidências, fatos e entregas observadas durante o ciclo avaliativo.

6. COMPETÊNCIAS AVALIADAS

A SPCC/HCP GESTÃO adotará modelo de avaliação baseado em competências organizacionais e comportamentais, alinhadas às necessidades institucionais.

Serão consideradas, prioritariamente, as seguintes competências:

- Foco em resultados;
- Comunicação;
- Trabalho em equipe;
- Inteligência emocional;
- Melhoria contínua;
- Gestão do conhecimento;
- Relacionamento interpessoal;
- Assumir responsabilidade e tomada de decisão;
- Foco no paciente;
- Comprometimento institucional;
- Gestão de pessoas (para cargos de liderança);

Elaborador:	ELIZABETH MELO/ RITA TAVARES			
Aprovador:	ANNA PAULA FERRAZ			
Homologador:	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
Data da Emissão: 06/09/2024	Revisão: 00	Data da Revisão: 06/10/2026	Data de Validade: 06/10/2026	Página: 2 de 7

 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE	POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	SPCC/HCPG.POL.DRH-002
UNIDADE: HCP GESTÃO		

- Foco em segurança e qualidade assistencial.

As competências poderão ser revisadas ou ampliadas conforme necessidade institucional.

O Rh deverá implementar mecanismos de acompanhamento para garantir a implementação das ações derivadas desta avaliação e avaliar o progresso ao longo do tempo.

7. CICLO DE AVALIAÇÃO

O processo de Avaliação de Desempenho será realizado em ciclos periódicos definidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da SPCC/HCP GESTÃO.

O ciclo avaliativo compreenderá as seguintes etapas:

7.1 Comunicação e alinhamento de expectativas:

No início do ciclo, gestor e colaborador deverão alinhar metas, competências esperadas, responsabilidades e objetivos relacionados à função exercida.

7.2 Acompanhamento contínuo:

Durante o ciclo avaliativo, a liderança deverá realizar acompanhamentos periódicos, fornecendo orientações, feedbacks e suporte ao desenvolvimento do colaborador.

7.3 Autoavaliação:

O colaborador realizará sua autoavaliação, refletindo sobre seu desempenho, entregas, competências e oportunidades de melhoria.

7.4 Avaliação da liderança:

A liderança imediata realizará a avaliação formal do colaborador, considerando competências, resultados e comportamentos apresentados no período.

7.5 Reunião de feedback e devolutiva:

Após conclusão da avaliação, será realizada reunião de devolutiva entre gestor e colaborador para apresentação dos resultados, alinhamento de percepções e definição de ações de desenvolvimento.

Elaborador:	ELIZABETH MELO/ RITA TAVARES			
Aprovador:	ANNA PAULA FERRAZ			
Homologador:	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
Data da Emissão: 06/09/2024	Revisão: 00	Data da Revisão: 06/10/2026	Data de Validade: 06/10/2026	Página: 3 de 7

	POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	SPCC/HCPG.POL.DRH-002
UNIDADE: HCP GESTÃO		

7.6 Plano de Desenvolvimento Individual – PDI:

Quando necessário, serão definidos planos de desenvolvimento contendo ações de capacitação, treinamentos, acompanhamento técnico e outras iniciativas voltadas ao aprimoramento profissional.

8. ESCALA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada utilizando escala padronizada de desempenho:

Escala	Definição
Supera (S)	O colaborador apresenta desempenho acima do esperado para a função.
Atende (A)	O colaborador atende plenamente às expectativas da função.
Atende Parcialmente (AP)	O colaborador atende parcialmente às expectativas, necessitando desenvolvimento em alguns aspectos.
Não Atende (NA)	O colaborador não atende aos critérios esperados para a função.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados os seguintes critérios:

- Cumprimento das atribuições e responsabilidades do cargo;
- Qualidade das entregas realizadas;
- Produtividade e alcance de resultados;
- Cumprimento de metas e prazos;
- Postura ética e profissional;
- Relacionamento interpessoal e trabalho em equipe;
- Adesão às normas institucionais;
- Capacidade de adaptação e aprendizagem;
- Participação em treinamentos e ações institucionais;
- Engajamento e comprometimento com os objetivos organizacionais.

Elaborador:	ELIZABETH MELO/ RITA TAVARES			
Aprovador:	ANNA PAULA FERRAZ			
Homologador:	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
Data da Emissão: 06/09/2024	Revisão: 00	Data da Revisão: 06/10/2026	Data de Validade: 06/10/2026	Página: 4 de 7

 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE	POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	SPCC/HCPG.POL.DRH- 002
UNIDADE: HCP GESTÃO		

10. FEEDBACK E DESENVOLVIMENTO

O feedback deverá ocorrer de maneira clara, objetiva, respeitosa e construtiva, baseado em fatos e evidências observadas durante o ciclo avaliativo.

O processo de devolutiva deverá estimular:

- O autoconhecimento;
- O desenvolvimento profissional;
- O alinhamento de expectativas;
- A melhoria contínua;
- O fortalecimento das relações entre liderança e colaborador.

Sempre que identificadas oportunidades de melhoria, poderão ser definidos planos de ação e acompanhamento específico.

11. UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da Avaliação de Desempenho poderão subsidiar:

- Programas de treinamento e desenvolvimento;
- Planos de sucessão;
- Movimentações internas;
- Promoções;
- Identificação de talentos;
- Acompanhamento de desempenho;
- Desenvolvimento de lideranças;
- Estratégias institucionais de gestão de pessoas.

Os resultados não possuirão relação automática ou direta com reajustes salariais.

12. RESPONSABILIDADES

12.1 Responsabilidade do Gestor

- Realizar as avaliações dentro dos prazos institucionais;

Elaborador:	ELIZABETH MELO/ RITA TAVARES			
Aprovador:	ANNA PAULA FERRAZ			
Homologador:	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
Data da Emissão: 06/09/2024	Revisão: 00	Data da Revisão: 06/10/2026	Data de Validade: 06/10/2026	Página: 5 de 7

 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE	POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	SPCC/HCPG.POL.DRH- 002
UNIDADE: HCP GESTÃO		

- Fornecer feedback contínuo e estruturado;
- Acompanhar o desenvolvimento do colaborador;
- Elaborar e acompanhar os PDIs;
- Garantir imparcialidade e objetividade no processo avaliativo.

12.2 Responsabilidade do Colaborador

- Participar ativamente do processo avaliativo;
- Realizar autoavaliação com responsabilidade e transparência;
- Participar das reuniões de feedback;
- Buscar desenvolvimento contínuo;
- Cumprir os planos de desenvolvimento acordados.

12.3 Responsabilidade do RH da Unidade

- Orientar gestores e colaboradores quanto à aplicação da política;
- Monitorar prazos e execução do processo;
- Apoiar a condução das avaliações;
- Consolidar indicadores e resultados;
- Garantir a padronização institucional do processo.

12.4 Responsabilidade do RH Corporativo SPCC-HCP GESTÃO

- Revisar periodicamente esta política;
- Definir diretrizes institucionais do processo;
- Garantir suporte técnico às unidades;
- Promover ações de melhoria contínua do modelo avaliativo;
- Disponibilizar ferramentas e orientações necessárias para aplicação da política.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política entra em vigor na data de sua aprovação e deverá ser amplamente divulgada a todos os gestores e colaboradores da SPCC-HCP GESTÃO.

Elaborador:	ELIZABETH MELO/ RITA TAVARES			
Aprovador:	ANNA PAULA FERRAZ			
Homologador:	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
Data da Emissão: 06/09/2024	Revisão: 00	Data da Revisão: 06/10/2026	Data de Validade: 06/10/2026	Página: 6 de 7

 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE	POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	SPCC/HCPG.POL.DRH-002
UNIDADE: HCP GESTÃO		

Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Gestão de Pessoas da SPCC-HCP GESTÃO em conjunto com o Sistema de Gestão da Qualidade e, quando necessário, assessoria jurídica institucional.

Elaborador:	ELIZABETH MELO/ RITA TAVARES			
Aprovador:	ANNA PAULA FERRAZ			
Homologador:	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
Data da Emissão: 06/09/2024	Revisão: 00	Data da Revisão: 06/10/2026	Data de Validade: 06/10/2026	Página: 7 de 7